



Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Fl. nº 5
Prof. Decreto 4/99

Decreto Legislativo N.º 04/99

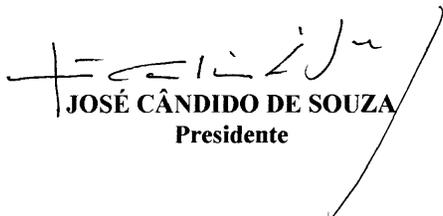
Concede o título de “Cidadã Ubatubense” à Sr.a Maria José Lopes “Dona Zezé do Lar Vicentino”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, fica concedido o título de “Cidadã Ubatubense”, à Senhora Maria José Lopes mais conhecida como “Dona Zezé do Lar Vicentino” pelos relevantes serviços que reconhecidamente vem prestado ao Município através de seu trabalho dispensado a nossos amigos da terceira idade com muita dedicação e carinho, conforme histórico anexo, parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 23 setembro de 1999


JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Presidente